

RESOLUÇÃO SMGP Nº 03/2013

Designa comissão de avaliação do Curso de Formação Continuada de integrantes da Guarda Municipal de Corumbá

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 51, inciso V da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012;

RESOLVE:

Designar Fernando Jorge Castro de Lucena, matrícula 7419, Waldir Ribeiro Acosta, matrícula 9106, Kleverson Lino de Souza, matrícula 5372, Marcial Jeske, matrícula 6803, e José Márcio Silva de Araújo, matrícula 6.934, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Curso de Formação Continuada de Integrantes da Guarda Municipal.

CORUMBÁ, MS, 25 de junho de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a83211d7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>